


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES N° 415, CENTRO - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ N° 22.980.543/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FONE: (94) 3434-1289/1284

LEI MUNICIPAL N° 772/2021

DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

"ALTERA O PISO SALARIAL BASE DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, o senhor Júlio Cesar Dairel, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa salário base municipal em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), aos servidores municipais que recebem salário mínimo mensal, a partir de janeiro de 2021.

Art. 2º - A alteração do salário base municipal não se aplica aos demais servidores que já recebem acima do valor fixado no artigo 1º.

Art. 3º - As despesas recorrentes das execuções da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementando se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 29 de janeiro de 2021.

JULIO CESAR Assinado de forma digital por
DAIREL:79801331291 JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2021.01.29 17:51:22 -03'00'

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal